

DECRETO Nº 5643/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

**REGULAMENTA O EVENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA 48 E/OU 08 METROS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, decreta:

Art. 1º O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA 48 E/OU 08 METROS**, tem por objetivo fomentar as atividades e competições de lazer proporcionado pelo jogo de bocha, reunindo equipes dos distritos e da sede do Município, a fim de valorizar os aspectos culturais presentes neste esporte, bem como os talentos locais.

Art. 2º O **Campeonato de Bocha 48 metros** tem início previsto para 10-04-2017 e término para 09-06-2017, quando serão realizadas 18 rodadas, sendo que os jogos acontecerão na sede das Comunidades participantes, nas sextas-feiras, a partir das 19h.

Art. 3º As despesas do Município serão com premiação, no valor de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 4º O **Campeonato de Bocha 08 metros** tem início previsto para 08-09-2017 e término para 22-12-2017, quando serão realizadas 26 rodadas, sendo que os jogos acontecerão na sede das Comunidades participantes, nas sextas-feiras, a partir das 19h.

Art. 5º As despesas do Município serão com premiação, no valor de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 6º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0806	Departamento Municipal de Desportos
	Atividade –2.080- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de março de 2017

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto  
Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 27-03 a 06-04-2017